



ANEXO III

1. DADOS CADASTRAIS

- Entidade: Missão Evangélica Rohi M'Kadesh CNPJ: 03.440315/0001-48
- Endereço: Av. Terceiro Centenário, 445 Vila Rica
- Município: Atibaia SP CEP: 12940-260 Tel.: (11) 2427-8338
- E-mail: almirsferreira@gmail.com
- Nome do Responsável: Almir da Silva Ferreira CPF: 038159108-54
- Cargo: Presidente
- Endereço: Rua Figueiras, 115
- Caixa Econômica Federal AG. 3506 C/C 00000987-7
- Finalidade Estatutária: Missão Evangélica Rohi M'Kadesh tem como finalidade, Atividades de apoio a serviços municipais e educacionais voltados a educação infantil. Ministrando cursos de orientação e aconselhamento familiar incluindo crianças e adolescentes. Serviços de atendimentos a desabrigados, a comunidade e para grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem.
Aplicação dos ensinamentos baseados nos princípios cristãos, entre eles se destacam sete: Soberania (Deus é o provedor de tudo), Individualidade (cada um com sua individualidade), Aliança (Conviver em harmonia com os outros), Caráter (respeitando e expressando características individuais), Autogoverno (capacidade de autocontrole), Semeadura e colheita (toda ação existe uma reação) e Mordomia (somos responsáveis pelo lugar em que vivemos).

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Programa Creche Comunitária Região Central

Período de execução: Início: 02/01/2021 Término: 31/12/2021

Identificação do Objeto: Creche Comunitária



Público alvo: Crianças de 1 ano a um ano e 11 meses e crianças de 2 a 3 anos
Local de execução: Rua Dr. Lourenço de Sá Albuquerque, 70 Centro
Coordenador pedagógico: Márcia Maria Sousa Santos
Responsável Técnico do Projetos: Márcia Maria Sousa Santos
Endereço do Responsável Técnico: Estrada 9 de julho, 220 Chácaras Interlagos.
Atibaia SP

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A demanda de crianças que necessitam de atendimento em creche é muito grande; atualmente os pais precisam trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando. Com este atendimento, será garantido as necessidades básicas de afeto, alimentação e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão sair para o trabalho sem preocupação com seus filhos, dando assim uma vida digna para sua família.

Conforme dados da Central de Vagas em Creche na Secretaria de Educação, apresenta-se a necessidade de manter uma creche para atendimento das crianças da comunidade na região central de Atibaia. Considerando que o número de Creches Municipais existentes hoje, não é suficiente para o atendimento de toda a demanda do município de Atibaia, faz-se necessário a parceria com as Organizações da Sociedade Civil.

A Creche Comunitária é uma parceria com a Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil, sendo que, essa parceria gerará economicidade para a Prefeitura e satisfação à comunidade, que poderá contar com o atendimento destas crianças a creche na idade de 1 ano a 3 anos incompletos. O atendimento em creche é um direito da criança.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária em período integral.

Objetivo Específico: Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico,



construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta-feira, cumprindo Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com normativa da Secretaria Municipal de Educação. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	ATENDIMENTO A CRIANÇAS NO INF.I	CRIANÇAS DE UM ANO A UM ANO E 11 MESES E 29 DIAS	14	02.01.2021	31.12.2021
1	2	ATENDIMENTO A CRIANÇAS NO INF. II	CRIANÇAS DE 2 A 3 ANOS INCOMPLETOS	26	02.01.2021	31.12.2021

6. METODOLOGIA

Período de Adaptação e Acolhimento: A adaptação pode ser entendida como esforço que a criança realiza para ficar, e bem, no espaço coletivo, povoado de pessoas grandes e pequenas, desconhecidas. Onde relações, regras e limites são diferentes daqueles do espaço doméstico ao que ela está acostumada. Toda a equipe de trabalho estará disponível e preparada para que esta adaptação possa acontecer da melhor forma possível. Também estaremos disponíveis para o acolhimento às famílias, pois o diálogo entre família e educadores é importante para entender hábitos da criança e minimizar mudança na transição casa-instituição escolar.



Espaço: Partimos da premissa de que o meio e o espaço influenciam no desenvolvimento das crianças, portanto a organização do espaço é tão importante quanto à organização das atividades, pois é nele que elas acontecem, é nele que as crianças permanecem, interagindo com ele e com os outros, sendo protagonistas de suas ações. A organização de nosso espaço/ambiente oportuniza a construção da autonomia, oferece distintas opções “de fazer”, sem a interferência do educador, brincando com liberdade e independência. Neste espaço disponibilizamos para as crianças duas salas de aula amplas, ventiladas, com luz natural e artificial e ambientadas com cantinhos para que as crianças possam ter suas vivências. Uma biblioteca equipada com um acervo literário adequado para a faixa etária. Dispomos também de um refeitório com mesas e cadeiras adequadas à faixa etária das crianças. O espaço externo é repleto de natureza, bem amplo com playground de madeira, bicicletas, horta, um extenso tanque de areia.

Tempo: A organização do tempo na Educação Infantil deve priorizar o ritmo, a participação, a relação com o mundo, a realização, a liberdade, a consciência, a imaginação e as diversas formas de sociabilidade das crianças nela envolvidas. Todos os fazeres são educativos: alimentação, higiene e sono, pois fazem parte do planejamento.

Cuidado Pessoal: A rotina de cuidados corporais ocupa boa parte da organização curricular da creche. Essa rotina de cuidados corporais ocupa boa parte da organização do tempo, e, nestes momentos há a intervenção direta dos educadores. Isso contribui para a formação de bons hábitos com relação a estes momentos, mas antes de tudo ajuda a criar uma relação de segurança com a educadora e isso é o alicerce da vida da criança na creche. Fazem parte desta rotina as atividades de: Alimentação, troca de fraldas/roupas, sono e repouso, hidratação, higiene das mãos, higiene do nariz. Se nos momentos dos cuidados corporais o relacionamento com a educadora for satisfatório, gerará ENERGIA EMOCIONAL e na hora de brincar ela o fará sem a ajuda da educadora, que poderá se ocupar com outra criança.

Brincar Livre: A educadora prepara o ambiente (interno ou externo), para que o brincar livre ocorra de modo a favorecer o desenvolvimento integral da criança. Cada objeto e cada desafio é cuidadosamente pensado e preparado para que brote, do interior de cada criança, a ação sobre os objetos, brinquedos e situações organizadas pelo educador.



Isso requer, por parte do educador, uma melhor compreensão das fases do desenvolvimento infantil. Atividades Orientadas: Atividades coordenadas pelas educadoras, envolvendo todo o grupo. Nesses momentos percebemos como as crianças atendem propostas coletivas e exigem, muitas vezes, atenção e concentração. As atividades orientadas buscam contemplar as vivências, contação de histórias reais e imaginárias, cantos, orações, passeios, contato com a natureza.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS ETAPAS OU FASES:

Os indicadores quantitativos são feitos através das matrículas das crianças. A permanência delas no decorrer do ano. Os valores qualitativos são feitos através de relatórios de observação individual do aluno, pois através deles é possível observar também se as metas e objetivos descritos no planejamento e semanário foram alcançados. Também através de pesquisa de satisfação preenchida pelos pais.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acontece com relatórios individuais do aluno e relatório mensal de atividades executadas na creche.

9. PROVISÃO EQUIPE CONTRATADA:

<u>CARGO FUNÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>	<u>TOTAL MÊS R\$</u>	<u>TOTAL ANO R\$</u>
Educadora Ped. Monitora	01	Mensal	1.641,93	19.576,87
Monitora	01	Mensal	1.566,03	18.671,92
Monitoras	03	Mensal	4.624,71	55.140,81
Merendeira	01	Mensal	1.433,66	17.093,65
Aux. Limpeza	01	Mensal	1.276,31	15.217,56
Total	07	Mensal	10.542,64	125.700,81

10. RECURSOS FÍSICOS: Consta como anexo no Chamamento Público nº028/2019

11. RECURSOS MATERIAIS: Consta como anexo no Chamamento Público nº028/2019



12. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS\R.P.	TOTAL
Pessoal e obrigações (folha/encargos)	R\$ 179.160,00		R\$ 179.160,00
Material de consumo			
Outros serviços Pessoa Jurídica			
Outros serviços Pessoa Física			
TOTAL GERAL	R\$ 179.160,00		R\$ 179.160,00

13. ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	NAT. DESPESAS	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
01	Educadora Ped. Monitora	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 1.641,93	R\$ 19.576,87
02	Monitora	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 1.566,03	R\$ 18.671,92
03	Monitoras	Pessoal/ obrig.	3/mês	R\$ 4.624,71	R\$ 55.140,81
04	Merendeira	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 1.433,66	R\$ 17.093,65
05	Aux. Limpeza	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 1.276,31	R\$ 15.217,56
06	INSS	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 3.156,96	R\$ 35.304,24
07	PIS	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 105,43	R\$ 1.257,00
08	FGTS	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 937,12	R\$ 2.173,39
08	13º Salario	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 878,55	R\$ 10.475,07
09	1/3 Férias	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 292,85	R\$ 3.491,69
10	Adic. Tempo serv.	Pessoal/ obrig.	1/mês	R\$ 63,15	R\$ 757,80
	TOTAL	-	-		R\$ 179.160,00



14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS/R.P.	TOTAL
Pessoal e obrigações	R\$ 179.160,00		R\$ 179.160,00
TOTAL GERAL	R\$ 179.160,00		

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

15 a. Previsão de início: janeiro 2021

15 b. Previsão de Término: dezembro 2021

15 c. Parcelas:

15 c 1. Nº de Parcelas	15 c 2. Valor de cada parcela	15 c 3. Total anual
12 parcelas	R\$ 14.930,00	R\$ 179.160,00

16. VALOR PER CAPITA

16 a Unidade	16 b Valor per capita	16 c. Quantidade	16 d. Valor Total mensal	16 e. Valor Total Anual
Infantil I Crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses e 29 dias	R\$ 500,00	14	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
INFANTILII Crianças de 2 anos a 3 anos incompletos	R\$ 305,00	26	R\$ 7.930,00	R\$ 95.160,00
16 f. TOTAL GERAL		40	R\$ 14.930,00	R\$ 179.160,00



17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:


R\$ 179.160,00 (Cento e setenta e nove mil e cento e sessenta Reais)

18. AUTENTICAÇÃO:

Atibaia, 16 de novembro de 2020



**Almir da Silva Ferreira
Presidente**



**Márcia Maria S. Santos
Responsável pelo Projeto**